



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de mão de Obra Terceirizada para a construção das cabeceiras dos bueiros nas estradas vicinais do interior do município de Ivorá. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 0073
PROJETO ATIVIDADE: 1085-Consulta Popular 16/17
CONTA: 2688 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 2691 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
VALOR: **R\$ 9.742,12**
RECURSO: 1140-Consulta Popular 16/17-Melh. Estr. Vic.
MODALIDADE: 07-Dispensa por pequeno valor

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 2692 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
VALOR: **R\$ 12.257,88**
RECURSO: Livre
MODALIDADE: 07-Dispensa por pequeno valor

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de contratação de mão de obra para construção das cabeceiras dos bueiros nas estradas vicinais do interior do município que devido as grandes chuvas ocorridas nos últimos dias há necessidade de fazer as cabeceiras dos bueiros, pois os tubos já estão colocados nos locais e se haver mais chuvas eles podem ser deslocar do local e causar estrados nas estradas, tornando-as intransitáveis devido às águas pluviais que cortam as estradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06 FEV 2019
PROTOCOLO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

NOME DO CREDOR: Romildo de Assis Orizontino

ENDEREÇO: Rodovia Estrada Linha Um

CEP: 98160-000

CIDADE: Ivorá - RS

CGC/MF: 32.560.828/0001-90

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 06 de Fevereiro de 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL